



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 121/2009

“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada **Rua Marlene Toledo Fernandes**, que dá início próximo a casa do Sr. João Rocha Carminate, e com o final na sede da **COPASA**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana MG, em 08 de junho de 2009.

Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal